

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 016/2023
CONVITE PMT Nº 001/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023, na sala de reunião do Centro de Distribuição da Prefeitura Municipal de Toritama, às 14:00 horas, Marcela Karyne de Araújo Cabral, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante e José Inácio da Silva Filho, Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para julgamento das documentações de habilitação dos participantes da licitação na modalidade **Convite PMT nº 001/2023 – CPL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução de bueiros duplos celulares de concreto armado, localizado no canal de águas pluviais do Antão, no município de Toritama**, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme Projeto Executivo constante no Anexo III do Edital.

Antes de mais nada, registre-se o fato de que a sessão inaugural do certame licitatório, realizada no dia 23/03/2023, foi suspensa por decisão da CPL, para que em melhores condições fosse analisada as documentações apresentadas pelas empresas participantes.

INTRODUÇÃO

A CPL iniciou a análise detalhada dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes. Ato contínuo, concluída a análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas participantes, passaremos a registrar:

DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A vista da habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTOR.A LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 23.593.622/0001-76, **FF CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.679.815/0001-50, **ICONE EMPREENDIMENTOS – LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.506.109/0001-29, cumpriram todas as exigências editalícias, por terem apresentado todas as documentações de habilitação em consonância com o exigido.

PUBLICAÇÃO


Realizado este julgamento, a CPL providenciará a sua publicação na imprensa oficial, nesse caso o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 1.550/2017, objetivando o atendimento ao disposto no §1º, art. 109, da Lei nº 8.666/93.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão cuja Ata vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Toritama, 05 de abril de 2023.

MEMBROS:

Marcela Karyne de Araújo Cabral: 

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante: 

José Inácio da Silva Filho: 